



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014.	2
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014.	3
PORTARIA Nº 074/2014.	4
PORTARIA Nº 075/2014.	8
DECRETO Nº 227/2014.	9
DECRETO Nº 228/2014.	10
DECRETO Nº 229/2014.	11
DECRETO Nº 230/2014.	12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
052/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Gamma Informática e Moveis para Escritórios Ltda

– Me

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Ares
condicionados para as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura Contrato.

Valor: R\$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais)

Santa Tereza do Oeste, em 11 de Dezembro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
052/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: BSH Refrigeração Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Ares
condicionados para as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura Contrato.

Valor: R\$ 15.560,00 (Quinze mil quinhentos e sessenta reais)

Santa Tereza do Oeste, em 11 de Dezembro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 074/2014.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ICS-PBF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS-PBF, de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

Gestora Municipal do Programa Bolsa Família

Marli Wichoski

Representantes do Poder Público:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Franciele Dayane Matos

Suplente: Flavia Zanella

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adalva Maria de Lima Cornelius

Suplente: Valquiria Willimann

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Laura Machado dos Santos

Suplente: Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

Representante da Secretaria Municipal de Esportes:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Titular: Joedson Baú

Suplente: Almir Somensi

Representante da Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Jorge Luiz Mota

Suplente: Jessica da Cruz Messias

Representante da Secretária Municipal de Agricultura

Titular: Luiz Carlos Dias

Suplente: Fellipe Braga

Representante Municipal de Administração

Titular: Araê Poeta Castilho da Silva

Suplente: Sirlene Ferreira Augustinhak

Representantes da Sociedade Civil:

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Sirlei Aparecida Ferreira Soncela

Suplente: Norma Maria Adams

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Bernadete Abatti

Suplente: Lindamar Rosa Redivo Wichoski

Representante das Cáritas

Titular: Marlene de Souza

Suplente: Ivanete Rocco

Representante do Comitê Gestor Municipal Programa Leite das Crianças





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Titular: Rafael Demétrio da Silva

Suplente: Rosangela Raesque Dias

Representante Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste (APAE)

Titular: Jacira Weidmann Paulino

Suplente: Jheniffer Veronica Borba de Figueiredo

Representante Clube de Mães-Eolasia Borges Cordova

Titular: Ivone da Igreja

Suplente: Enelita Sitta

Representante da APMF-Colégio Estadual de Santa Tereza do Oeste

Titular: Simone da Silva Moreira

Suplente: Gelsini Villetti Ferreira

Art. 1º - O mandato dos Membros da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS/BF, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 2º -Compete a Comissão referida no caput do artigo anterior:

I. Contribuir para a construção e manutenção de um cadastro qualificado, garantindo o cadastramento das famílias mais vulneráveis;

II. Apoiar a identificação de potenciais beneficiários do PBF, sobretudo populações tradicionais(indígenas e quilombolas) em situação de extrema pobreza;

III. Acompanhar os atos de gestão de benefícios do PBF e dos programas remanescentes realizados pelo gestor municipal;

IV. Avaliar, periodicamente, a relação de beneficiários para identificar as famílias que não reúnam características de elegibilidade ao PBF, ocasião em que o gestor municipal e o SENAC deverão ser informados para adoção de medidas cabíveis;

V. Verificar a oferta dos serviços para o cumprimento das condicionalidades e dedicar-se, em especial, às famílias mais vulneráveis e necessitadas, estimulando a interação e a cooperação entre as áreas de Saúde, Educação, assistência Social e outras;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI. Acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas que favoreçam o desenvolvimento das famílias beneficiadas do PBF;

VII. Estimular a participação comunitária no acompanhamento da execução do PBF no município;

XIII. Fiscalizar a transparência e a adequação dos registros e das atividades, articulando com a rede Pública de Fiscalização (Ministério Público, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União);

IX. Avaliar a eficácia da ações;

X. Acompanhar o funcionamento e o desenvolvimento global do programa e suas relações com outros programas.

Art. 3º - Os serviços prestados por esta comissão serão gratuitos, considerando de relevância ao Município.

Art. 4º - Fica nomeada Gestora do referido Programa a Servidora Marli Wichoski.

Art. 5º - Est entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, 16 de dezembro 2014.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 075/2014.

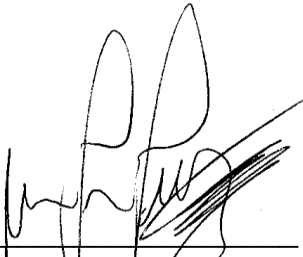
O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º - Designar o servidor **Fernando Silveira**, portador do RG nº 8.076.377-8 e CPF nº 006.254.519-10, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para assumir função de Responsabilidade junto a Divisão de Tributação e Fiscalização deste Município, especialmente para assinar os documentos necessários para a concessão de alvarás, parcelamentos de débitos, certidões negativas, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Certidão de Dívida Ativa – CDA, laudos de avaliações e documentos afins ao Departamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 17 de dezembro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 227/2014.

***INTERROMPE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
CONCEDIDA A SERVIDORA DE PROVIMENTO EM
CARGO EFETIVO E REVOGA O DECRETO Nº 044
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.***

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 97, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora no desempenho de sua função e por interesse do serviço público, com base no Artigo 98, §2 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste;

D E C R E T A

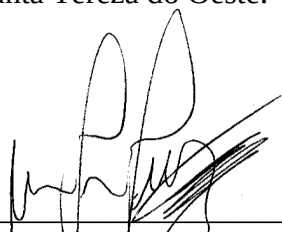
ART.1º - Fica interrompida a licença sem remuneração concedida à servidora **ANA PAULA RAIZEL MACEDO**, portadora do RG nº 6.691.955-2 e CPF nº 020.083.629-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, matriculada sob nº 76681.

ART.2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 044 de 25 de fevereiro de 2014, devendo a servidora retomar sua função no prazo máximo de 03 (três) dias após a publicação do presente.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 17 de dezembro de 2014.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 228/2014.

Exonera servidora em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonera, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2014, a servidora **Eliandra Bortolotto**, portadora do RG nº 7.628.084-3 e CPF nº 033.854.129-27, ocupante do Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com matrícula nº 80791.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 17 de dezembro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 229/2014.

Nomeia Servidora em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Elsa Raquel Ianoski	033.363.759-32 6.729.754-7 SSP/PR	Diretora do Departamento de Controle Interno	CC4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 17 de dezembro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00349- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 230/2014.

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor FERNANDO SILVEIRA, portador do RG nº 8.076.377-8 e CPF nº 006.254.519-10, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para atuar em colaboração a Divisão de Tributação e Fiscalização.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 17 de dezembro de 2014.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal